

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

o código 618B-2F1E-C02F-EC7F

E-C02F-EC7F

João Pessoa, 11 de novembro de 2022 * n° 0157 * Pág. 001/016



ESTAÇÃO CABO BRANCO

SEPLAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 08.778.326/0001-56, com sede na Praça Pedro Américo, n° 70, Varadouro, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), neste ato representada por seu Secretário, NOTIFICA por edital PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO do invoel registrado no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula n° 2.146, situado na Rua Frei Vital, n° 312, Varadouro, João Pessoa/PB, com área de 10.378,00m², conforme AV.7.2.146 da referida matrícula, para tomar ciência do Decreto Municipal n° 9.902/2021, republicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 0111 (de 02 de setembro de 2022), pelo qual a referida área foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme art. 1° do citado decreto.

A cópia do decreto, mapas, ficha cadastral e Laudo de Avaliação emitido pela COPAD/SEPLAN, contendo as respectivas descrições, confrontações e valor da oferta, podem ser consultados nos autos do <u>Processo/Memorando n° 63.889/2022</u>, em trâmite na Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Neste sentido, no <u>prazo de até 15 dias (contados da publicação desta notificação).</u> deverá comunicar ao Município se concorda com o laudo de avaliação da área, sendo o silêncio considerado rejeição.

Para envio da resposta formal a esta notificação ou para melhores informações $\frac{1}{4}$ sobre seu conteúdo, segue o endereço da Secretaria Municipal de Planejamento: Rua Diógenes Chianca, n° 1777 (4º andar), Água Fria, João Pessoa/PB (CEP: 58053-900), podendo ser a resposta emitida eletronicamente (e-mail: gabseplanjp@gmail.com).

A resposta formal a esta notificação deverá vir acompanhada da certidão de registro o do cartório de imóveis competente que ateste a propriedade.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 618B-2F1E-C02F-EC7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX XXX-87) em 10/11/2022 11:31:33 (GMT-03:00) Papei: Parte Emildo por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/618B-2F1E-C02F-EC7F

SEDEC

PORTARIA nº. 081/2022 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 08 de novembro de

2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o Decreto Municipal nº. 9.005/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de João Pessoa e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/14;

Considerando o disposto no art. 2º, VI, da Lei Federal nº. 13.019/14, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, que trata do gestor das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Daniel Serafim Biazon, Matricula 95.295-8, para exercer a função de Fiscal do Termo de Colaboração, que será celebrado entre o município de João Pessoa, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC, e a Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução do projeto "Programa João Pessoa", com poderes de controle e fiscalização, na forma do art. 2º, VI, da Lei Federal nº. 13.019/14 e do art. 41 do Decreto Municipal nº 9.005/2017.

Art. 2°. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do projeto.

Art. 3°. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.



MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE82-C531-6CF6-314B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 09/11/2022 22:09:01 (GMT-03:00) Papel: Parte Entitido nor Sub-Autoridade Certificadora 1Dec (Assinatura 1Dec)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE82-C531-6CF6-314B

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO

PORTARIA nº. 082/2022 - GAB/SEDEC 2022.

João Pessoa, 09 de novembro de

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Dialma Gomes da Fonseca Junior, Matrícula 95.173-1. para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 07-033/2020, referente ao Pregão eletrônico 07.007/2020 que trata de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de forma contínua, dos serviços da recuperação, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de João Pessoa, firmado com SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.318.707/0001-90.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93

Art. 3°. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura



ado por 1 verificar a

assinaturas,

das



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 03CE-8078-16CB-C30E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/11/2022 19:24:58 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03CE-8078-16CB-C30E

SEINFRA

C30E

03CE

PORTARIA Nº 116/2022/SEINFRA

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar João Osiel de Moura, matrícula nº 95.337-7, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 06-514/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

II- Essa portaria retroage seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura



PORTARIA Nº 117/2022/SEINFRA

João Pessoa. 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar João Osiel de Moura, matrícula nº 95.337-7, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 06-524/2022, para acompanhar e fiscalizar 🖳 os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

II- Essa portaria retroage seus efeitos a 25 de agosto de 2022.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura





Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro cretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson C. S. Diniz e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Čep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br





Código para verificação: 7F68-1B34-696C-FCEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/11/2022 18:52:44 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F68-1B34-696C-FCEA

PORTARIA Nº 118/2022/SEINFRA

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Everton Torres Tomé de Sousa, Matrícula 101.453-8, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 11.037/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

II- Essa portaria retroage seus efeitos a 25 de Julho de 2022.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO Secretário Municipal de Infraestrutura



do por '

acesse https:



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8D6D-6F97-D1F6-68AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/11/2022 14:54:27 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D6D-6F97-D1F6-68AD

UEP

PORTARIA Nº 22/2022-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SBUC Nº 91003/2022, RELATIVA À Contratação de consultoria para realizar estudo e redefinição do modelo de Gestão e Operação do Parque Zoobotânico Arruda Câmara - PZAC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de SBQC № 91003/2022, RELATIVA À Contratação de consultoria para realizarestudo e redefinição do modelo de Gestão e Operação do Parque Zoobotânico Arruda Câmara - PZAC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Política de Aquisição GN-2350-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento -

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I Rodrigo Andrade de Araújo Fagundes, matrícula 95.893-0, Presidente;
- II Ana Priscila Alves de Queiroz, matrícula 101.671-9, membro;
- III Thiago Ferreira Lopes Nerv. matrícula: 56.895-3. membro:
- IV Yuri Rommel Vieira Araújo, matrícula 88.999-7, membro;
- V Antônio Cláudio Conceição de Almeida, matrícula 42.796-9, membro.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



MEDEIROS pessoa.1doc.0



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C876-8655-B217-9C92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 10/11/2022 11:58:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C876-8655-B217-9C92

PROCON

PORTARIA PROCON JP Nº 007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

RESOLVE:

- Designar para desempenhar a função de FISCAL da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, pelo período de 02 (dois) anos,
- 1 LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 102.910-6; 2 - VANESSA LARISSA BRITO, matrícula nº 103.059-2.
- II Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR SECRETÁRIO PROCON JP





Código para verificação: 038E-5AE3-8FB8-871E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 09/11/2022 20:45:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/038E-5AE3-8FB8-871E

EMLUR

PORTARIA Nº 076/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR JONILDA MOREIRA DA NOBREGA OSHIMA,

Matrícula 52.375-5 do Cargo em Comissão de Assistentes do Setor Atendimento ao Cidadão Tele Atendimento, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente

Portaria retroagem a 01 de Novembro de 2022.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Novembroo de 2022.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso Superintendente

PORTARIA Nº 077/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR LUANA SALLY DOMINGOS PEREIRA para exercer em Comissão o Cargo de Assistentes do Setor Atendimento ao Cidadão Tele Atendimento, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Novembro de 2022.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Novembro de 2022.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 276E-B57E-58B5-BB08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/11/2022 09:00:00 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/276E-B57E-58B5-BB08

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-656/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Processo: 9.256/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-064/2022 ARP nº 101/2022.

Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda. **Vigência:** 11/11/2022 a 10/11/2023.

Valor Total: R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais)

Recursos Financeiros:

JOSE turas,

1

Assir Para

D

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.39
D 4 1 1 4 10/11/2022	-	

Data da assinatura: 10/11/2022

João Pessoa, 10 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-659/2022.

Objeto: Contratação de empresa que exerca atividade de administração de cartão de crédito e cartão pré-pago, titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão, denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes), visando possibilitar ao município o serviço de fornecimento de meio de pagamento para aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo o gerenciamento de rede/cadeia de estabelecimentos comerciais a serem credenciados, com o objetivo de viabilizar a concessão de beneficio eventual, e conformidade com a lei nº 8.742/93 e lei municipal 14.517,26 de maio de 2022, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa I.T. Information Technology Comercio e Servicos de Informatica Ltda

Processo: 12.886/2022 - 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-067/2022.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Celio Carlos Monteiro, representante legal da empresa empresa I.T. Information Technology 8 Comercio e Servicos de Informatica Ltda

Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2026.

Valor Total: R\$ 3.454.200,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 09/11/2022

João Pessoa, 09 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



LUÍS F das as pessoa: validade

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-661/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Recol Engenharia e Serviços

Ltda. Processo: 9.256/2022 - 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-064/2022 ARP nº 102/2022.

Signatários: Secretário, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Adalberto Lourenco Vasconcelos representante legal da empresa Recol Engenharia e

Servicos Ltda

Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023.

Valor Total: R\$ 6.365,00 (seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 09/11/2022

João Pessoa, 10 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

Assinad Para ve D

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-662/2022.

Objeto: Aquisição e instalação de estruturas para ambientes, para atender as

necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Servicos Ltda EPP.

Processo: 2021/080126

Modalidade: P. E. N° 06-005/2022 ARP n° 026/2022.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Gilson de Andrade Costa Filho, representante legal da empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Servicos Ltda EPP.

Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023.

Valor Total: R\$ 178.818,28 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785		
10.101.12.361.5417.102498		
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.361.5417.102498	1.5.40	33.90.39
10.101.12.365.5417.102682	1.5.50	44.90.52
10.101.12.365.5417.102682		
10.101.12.365.5417.102682		

Data da assinatura: 09/11/2022

João Pessoa, 10 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: 9B03-D529-956B-D90D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/11/2022 08:41:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2022 11:31:00 (GMT-03:00) , nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B03-D529-956B-D90D

EXTRATO Nº. 564/2022 PROCESSO 6442/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. E O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO- HPMGER PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITA Nº 045/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEAR A AQUISICÃO DE INSUMOS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL.

Este Convênio terá vigência nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução da meta relacionada abaixo, conforme Plano de Trabalho aprovado, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial e repasse dos recursos à entidade, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

3.1.1 META 1 - "AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS", para o satisfatório funcionamento dos setores da Maternidade. Urgência e UTI do HPMGER, visando reduzir a taxa de permanência nos setores , assim como o período de internação dos pacientes, objetivando o reestabelecimento da saúde com alta hospitalar precoce.

O montante total de recursos a ser empregados na execução do objeto do presente Convênio é de R\$ 348.064,50 (trezentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme Plano de Trabalho.

- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recurso no valor de R\$ 348.063,00 (trezentos e quarenta e oito mil e sessenta e três reais), proveniente da Emenda Impositiva nº 045/2021 de autoria do vereador Marcos Alexandre de Oliveira Costa para execução do presente Termo de Convênio, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:
- Programa de Trabalho: 13.301.10 302 5414.462871 MAC REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DESPESA: 33.20.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CONVÊNIO	NOME	VALOR	DATA
03/2022	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO- HPMGER	R\$ 348.063,00 (trezentos e quarenta e oito mil e sessenta e três reais)	09 de novembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9641-BD9A-D143-A3A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/11/2022 13:33:12 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9641-BD9A-D143-A3A1

EXTRATO Nº. 686/2022 PROCESSO Nº 21.127/2022 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E

IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.899/2022	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 115.830,00 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta reais)	10 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJF



A6DD-B173-4ACB

br/verificacao/A6DD-B173-4ACB-88BC

1doc.c

A DE SOUSA FILHO , acesse https://joaope



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E4DD-DDDF-3B78-9E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 11:04:47 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4DD-DDDF-3B78-9E1F

EXTRATO Nº 694/2022 PROCESSO Nº 21.142/2022 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração. terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

				. 22
CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	FERRE
	NNMED - DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 163.646,00 (cento e		SIOT
40.007/0000	IMPORTAÇÃO E	sessenta e três mil,	10 de novembro de	pessoa
10.907/2022	EXPORTAÇÃO DE	seiscentos e quarenta	2022	1 pe
	MEDICAMENTOS LTDA	e seis reais)		ķ

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



5A25-FC15-CD9B

15DC

cao/5A25-FC15-CD9B-

Código para verificação: A6DD-B173-4ACB-88BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 09:06:54 (GMT-03:00) apel: Parte mitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6DD-B173-4ACB-88BC

EXTRATO Nº. 698/2022 PROCESSO Nº 21.023/2022 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

				Ж
CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	FERR
10.911/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)	09 DE NOVEMBRO DE 2022	or 1 pessoa: LUÍS

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



IRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5A25-FC15-CD9B-15DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/11/2022 14:45:20 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A25-FC15-CD9B-15DC

EXTRATO Nº 703/2022 PROCESSO Nº 21.033/2022 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante. torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orcamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E

IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

			_
CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.916/2022	ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 17.805,00 (dezessete mil, oitocentos e cinco reais)	10 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



erificar a

SOUSA F

LUÍS das a



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 0127-A56F-B9B9-A926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 10:59:38 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0127-A56F-B9B9-A926

EXTRATO Nº. 710/2022 PROCESSO Nº 21.135/2022 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº, 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.923/2022	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		10 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

ERREIRA DE SOUSA F ssinaturas, acesse https: pessoa: validade D



código 0127-A56F

o/0127-A56F-B9B9-A926 e

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 98CA-4605-AC3A-4411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 11:22:35 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98CA-4605-AC3A-4411

EXTRATO Nº. 732/2022 PROCESSO Nº 21.164/2022 CHAVE CGM: GRK9-WTVB-B0T0-A9ZB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS. PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP. firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.080/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE -ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS				SOUSA FILHO	
	CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	A DE
	10.941/2022	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		10 DE NOVEMBRO DE 2022	to por 1 pessoa: LUIS FERREIR

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5A2F-695E-B7EB-EAC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 10:35:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A2F-695E-B7EB-EAC5

6AAF-7460-613A-A06A

io/6AAF-7460-613A-A06A

EXTRATO Nº. 734/2022 PROCESSO Nº 21.165/2022 CHAVE CGM: GRK9-WTVB-B0T0-A9ZB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº, 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.080/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIABÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	SOUS.
10.943/2022	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME	R\$ 5.520,90 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos).	09 de novembro de 2022	ssoa: LUIS FERREIRA DE

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6AAF-7460-613A-A06A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/11/2022 14:40:02 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AAF-7460-613A-A06A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.081/2022 - SEINFRA

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 17.851.596/0001-36.

OBJETO: Obra Civil Pública da Construção do Parque 3 ruas, Localizado no Bancários, na cidade de João Pessoa/PB.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08001/2022 VALOR: R\$ 10.636.727,88 (Dez Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Classificação Funcional: 8 15.452.5099.111050; 17.451.5099.111059 e 15.451.5099.111063 Élemento Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 1500 PPA 2022/2025

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA Rubens Falcão da Silva Neto - Secretário CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 0A0A-658F-3921-A87D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/11/2022 16:38:53 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A0A-658F-3921-A87D

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.083/2022/SEINFRA - DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2022/SEINFRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

CONTRATADA: VICI CONSTRUTORA LTDA — AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ'S N° 60.676.616/0001-09 e N° 23.837.456/0001-06.

OBJETO: Execução de Serviços de Contenção da Calçada do Cabo Branco, Trecho entre o Girador ao

nº 4492, com uso de Estacas Pranchas Metálicas Tipo AU14 Simples Laminada a Cravadas em Solo.

no Bairro do Cabo Branco, João Pessoa/PB. VALOR TOTAL: R\$ 7.396.629,53 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL. SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 – Sistema Viário;

11000.11101.17.451.5099.111059 – Implantação, Recuperação e Manutenção de drenagem de Águas Pluviais na cidade de João Pessoa; 11000.11101.15.452.5099.111050 Construção, Reforma, Ampliação, Revitalização

e recuperação de Praças, calçadas, calçadões. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações;

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e o Gutemberg Gonçalves Ribeiro Pontes / VICI CONSTRUTORA LTDA – AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.084/2022/SEINFRA – DO CONVITE Nº 11.009/2022/SEINFRA.

EXTIRATO DE CONTRATO N° 11.084/20/22/SEINFRA – DO CONVITE N° 11.009/20/22/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefettura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: ATECEL – Associação Científica Ernesto Luiz e Oliveira Júnior CNPJ N° 08.846.230/0001-88

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia em Tecnologia de Materiais, Controle

Tecnológico e de Qualidade nas Atividades de Concreto, Solos, Terraplanagem e Pavimentação e

Serviços Geotécnicos para a Implantação das Obras da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de João Pessoa/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 298.745,80 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e

oitenta centavos).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111051

SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS;

Natureza da despesa: 33.90.39 - OBRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Sr. Roberes Ramos de Almeida - Atecel – Associação Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.021/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.037/2021 — Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Anísio Teixeira e Severino Patrício, em João Pessoa/PB — Lote 09.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 76.457,20. BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Sousa de Morais Junior / RSN Incorporação e Engenharia Ltda.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

Maria América Assis de Castro Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falção da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.040/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.023/2022 – Execução dos serviços de implantação de drenagem e pavimentação em paralelepípedo em 22 ruas de diversos bairros da cidade de João Pessoa/PB. (João Paulo II; Costa e Silva; Aeroclube; Barra de Gramame; Gramame; Mumbaba).

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: BR SANEAMENTO LTDA

OBJETO: — É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por 03 (três) meses, perfazendo um total 9 (nove) meses e o Prazo do Contrato fica igualmente prorrogado por 3 (três) meses, totalizando 15 (quinze) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Jéssica Suassuna Guedes / BR Saneamento.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 009/2022

Registro CGM n ° 7T0G-AU15-YTWI-MD2F

Pregão Eletrônico 63.007/2022. Processo: 54.646/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ:

40.955.403/0001-09

Contratado: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - CNPJ nº 12.900.948/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de envio de pacote de SMS

(Serviço de Mensagens Curtas) via Short Code (envio inteligente de SMS).

Valor: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 08/11/2023.

Dotação Orçamentária CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1800.011111 - FUNPREV

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



ódigo 3074-29C9

QUINTINO REGIS D das assinaturas, ace

D

Código para verificação: 1E7D-C6B2-974F-F491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/11/2022 13:05:31 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E7D-C6B2-974F-F491

EXTRATO N.º 230/2022 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.223/2022 PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 23.016/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 4.185/2022/1Doc.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 118.580,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais), de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a entrega dos produtos, conforme o Anexo do contrato, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Patrimônio ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP DATA DA ASSINATURA: de 2022. de

> INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas CONTRATANTE





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3074-29C9-1EA1-09BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/11/2022 13:57:44 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3074-29C9-1EA1-09BD

FERREIRA / D

Retifica-se a Ata de Registro de Precos, bem como a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 62.047/2022 da Empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA-ME, publicado erroneamente no Diário Oficial do Município nº 0138 do dia 11/10/2022, pág. 20, nos seguintes termos

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 72.087.00

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 85.072,00

João Pessoa, 09 de Novembro de 2022.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D3D9-A178-38A0-A560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 09/11/2022 15:12:52 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/11/2022 14:28:41 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3D9-A178-38A0-A560

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.074 /2022 CHAVE GGM: 1DIW-RMB1-00G6-KD5W

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E PARA CONTINUIDADE DA DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO CAPAZ DE DETECTAR, MONITORAR E COMBATER QUAISQUER ATIVIDADES RELACIONADAS A SOFTWARE MALICIOSO QUE VENHAM OU POSSAM VIR A CAUSAR DANOS À EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DO PARQUE TÉCNICO DA PREFEITURA, CONFORME CONDIÇÃES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SELIS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.119/2022

Data da sessão: 25/11/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL). Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.bre www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa. 10 de novembro de 2022.

Lucélia Alves Silva Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



1129-DBBB

Código para verificação: E864-0B43-1275-C56B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 10/11/2022 10:37:01 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E864-0B43-1275-C56B

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.002/2022 PROCESSO Nº. 2.505/2022

OBJETO: Concessão de Uso do Bem Público, a título precário, do espaço físico dos postes de iluminação pública e espaço subterrâneo necessário a passagem dos cabos de fibra ótica; de uso exclusivo para a exploração comercial de transmissão de dados, voz e imagens através da tecnologia disponível, pela maior contraprestação ofertada, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1646 de 08 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso da OPIX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 35.746.824/0002-70) na referida licitação, o recurso foi conhecido, porém dado PROVIMENTO EM PARTE. Tendo em vista que foram DESCLASSIFICADAS todas as propostas das empresas na citada licitação, o Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação, resolve conceder o prazo estabelecido no § 3, do art. 48, da Lei 8.666/93, para a participante TELSITE SOLUTIONS LTDA encaminhar nova proposta escoimadas dos erros, nos termos delineados no edital do certame, ficando definido desde já o dia 25 de novembro de 2022 a partir das 10h:00min, a data e horário para a reabertura do certame, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Roberto Naves de Oliveira

Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação



ado por 1 verificar a



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4878-4453-1129-DBBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/11/2022 16:09:42 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4878-4453-1129-DBBB

Assina Para v D

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: X6W7-IJ0X-QOSU-XRO9

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.029/2022 PROCESSO ADM. No. 20.662/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MINI-PROJETORES MULTIMÍDIA e outros periféricos de TI, entre eles: AMPLIFICADORES DE VOZ PARA PROFESSOR, DRONES (COM TREINAMENTO), CABOS LINKS PARA ÓCULOS VR, HEADSETS PROFISSIONAIS E WEBCAMS, para atender às demandas das Unidades Educacionais (UEs) da rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão, pública co-correrá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 14/11/2022, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do 14 disputa às 09h. A côpia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes-, a partir de 14

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Daiane Roberta Souza Marinho Pregoeira Oficial da CSL/ SEDEC



ASSINATURAS

Código para verificação: 36E5-CC71-90C3-A2CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 11/11/2022 12:49:40 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36E5-CC71-90C3-A2CC

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAVE CGM: 47OV-ASXS-ZICF-H1BB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09036/2021 PROCESSO ADM. Nº 2021/073861 NOVA CHAVE LICITAÇÕES-E Nº903968

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais didático-pedagógicos para uso coletivo nas salas de aula da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de João Pessoa-PB

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 (caput), da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações posteriores, torna público a decisão de revogar a licitação supracitada, em virtude da necessidade revisão das especificações técnicas contidas no termo de referência para adequação do objeto e posterior abertura de novo procedimento licitatório.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura





código 36E5-CC71-90C3-A2CC

doc

DAIANE das assir

do por 1 erificar a Assinado p Para verific

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B907-BFFE-B865-7388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 09/11/2022 22:36:54 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B907-BFFE-B865-7388

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 08003/2022

OBJETO: Contratação da obra de Adequação de Projeto de Requalificação do Convento São Pedro Goncalves, localizada na Rua Padre Antônio Pereira, Varadouro - João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna A Preteitura Municipal de João Pessoa atraves da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, toria público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA N. 88003/2022: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar: L & L ENGENHARIA LTDA R\$ 5.183.931,50 e 2º Lugar: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃOR\$ 5.194.011,94. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Nenhuma. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Eduardo Henrique Marinho Alves Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA CP Nº 11.021/2021 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/61.526 CHAVE CGM: E9PY-XXHD-E2GA-I2JO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento do interessado A REVOGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO da Concorrência pública Nº 11.021/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes e Construção de Reservatório nas Escolas e Creis Municipais de Ensino Fundamental: (EMEF) Aníbal Moura, Santos Dumont, Frutuoso Barbosa e (CREIS) Olga Maria e José de Carvalho, em João Pessoa/PB. Da reanálise do recurso, decidiu a Comissão Setorial de Licitação seguir a orientação da Procuradoria Setorial desta secretaria (Parecer nº 243/2022-PROSET/SEINFRA), bem como do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Processo Nº 09305/22) acatar o Recurso Administrativo interposto pela licitante MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00 no sentido de abrir diligência para apresentação de nova proposta, <u>desde que não se altere o valor glogal da proposta inicial do licitante</u>, conforme descrito no item 4 do Parecer supracitado. Esta decisão pode ser encontrada no sítio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que após a publicação do RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.022/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Implantação de Drenagem Profunda e Pavimentação em Paralelepípedos e CBUQ, na Av. Fortaleza, No Bairro Planalto da Esperança, Na Cidade De João Pessoa/PB, a empresa ANTUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 22.455.563/0001-07, que teve sua proposta desclassificada, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão, o mesmo foi acatado, no sentido de abrir diligências para que a empresa apresentasse uma nova proposta com os problemas sanados. Da análise da nova proposta de preços e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação julgou e constatou que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital, sendo portanto declarada vencedora do certame a empresa ANTUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 22.455.563/0001-07, com proposta no valor de R\$ 1.794.398,59 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/48.821, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

ovembro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/79.728 CHAVE CGM: ESB4-UWID-P9P5-EYV4

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 01.275.877/0001.58, interpôs recurso administrativo contra o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.029/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços para Conclusão da Implantação do Terminal de Integração do Valentina, Bairro Valentina, João Pessoa-PB, e que o recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhes foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento de proposta de preços sendo, portanto, declaradar classificadas as empresas: 1ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00, com proposta no valor de R\$ 4.669.340,92 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) e 2º) CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 01.275.877/0001.58, com proposta o valor de R\$ 4.995.433,97 (Quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos. Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/79.728, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoe

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 107.118/2022 CHAVE CGM: V79H-1U09-PUH3-XOHA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.052/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor em regime de execução de empretada por preço unitario, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprio a ser realizada no dia 14/12/2022, às 10:00 hs (dez horas), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO GADELHA LOCALIZADA NO BAIRRO MANGABEIRA VII E FENELON CÂMARA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CEISEL NA CIDADE DE 10/20 PESSOA DE 10/TE 15. A cápia de Edital serva propaga. GEISEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB LOTE 15. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Sexta -feira dia 11/11/2022. estaria disponivels e a disposição dos interessados à partir da Sexta -teira di a 11/11/2022; -no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Leig Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na§ Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6EA2-CC1F-F40E-24CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/11/2022 08:26:09 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EA2-CC1F-F40E-24CD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71009/2022

CHAVE CGM JMFL-C9YO-0LDW-37J4

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.963/2022, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71009/2022, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, na plataforma https://www.compras.gov.br (Comprasnet) -UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, a ser realizada no dia 05/12/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a "Aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, compreendendo o fornecimento de software e serviços relacionados à sua adoção e assimilação, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO D BID". A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma https://www.compras.gov.br (Comprasnet) - UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7287. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022. ₫

Vandeivi Amâncio Presidente da Comissão Especial de Licitação Programa "João Pessoa Sustentável"





Código para verificação: D7DC-7BEC-AFAE-6C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 10/11/2022 09:45:21 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7DC-7BEC-AFAE-6C07

Aviso de Adiamento de Licitação (ADL)

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE (CCC) DE JOÃO PESSOA – de João Pessoa/PB, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Licitação Pública Nacional nº 82001/2022

Chave CGM PS41-5MMR-57EP-19AR

- Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição de 23/08/2019.
- O Município de João Pessoa recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa João Pessoa Sustentável, e se propõe utilizar parte dos fundos deste *financiamento* para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato *de Financiamento* nº 4444 – OC/BR.
- 3. A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE (CCC) DE JOÃO
- A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- 5. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: $Unidade\ Executora\ do\ Programa\ João\ Pessoa\ Sustentável,\ no\ email\ celuep@joaopessoa.pb.gov.br\ e\ inspecionar os\ documentos\ de\ licitação\ através\ da\ internet$ ou no endereço indicado ao final deste Aviso.
- Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7143
- 7. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em *Português*, disponível para download no Portal da Transparência do Município João Pessoa, https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7143
- 8. As propostas deverão ser enviadas para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br. *A data limite para envio das Propostas é no dia 09/12/2022, às 23:59hs (horário de Brasília).* No dia 12/12/2022 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João

Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9 5CSCh1WZfYcPo3uzJRQ. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital.

9. O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(são): Rua Empresário Clóvis Rolim, n^o 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301 B a 2306 B, do Duo Corporate Towers, CEP.: 58.028-873, João Pessoa – Paraíba, no horário de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Vandeivi Amâncio Presidente da Comissão Especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável Município de João Pessoa Paraíba, Brasil



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6A95-954F-7696-7D32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 10/11/2022 15:34:01 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A95-954F-7696-7D32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Republicado por incorreção

PROCESSO ADMINISTRATIVO/MEMORANDO INTERNO (1DOC) Nº 36.882/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.010/2022 CHAVE CGM: AO7W-ZP2E-CM9C-AFP1

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: MULTI SOLDAS COMERCIO LTDA, CNPJ. 05.139.345/0001-44 com o item 12, no valor global de R\$ 29.156,60 (vinte e nove mil cento e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos); a empresa R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ 29.309.583/0001-19 com o item 01, 09, 10, 28 no valor global de R\$ 84.308,11 (oitenta e quatro mil e trezentos e oito reais e onze centavos); a empresa G D C DA SILVA COSTA, CNPJ. 09.721.729/0001-21 com os itens 05, 11 e 22, no valor global de R\$ 11.329,60 (onze mil trezentos e vinte nove reais e sessenta centavos); a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 15.250.965/0001-00 com o item 21 no valor global de R\$ 37.978,50 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos); a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 17.892.706/0001-08 com os itens 08, 16, 26 e 27 no valor global de RS 4.304,31 (quatro mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos); a empresa A.E.H. COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 21.308.808/0001-00 com os itens 06 e 07 no valor global de R\$ 25.366,38 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); a empresa AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ 25.106.928/0001-86 com os itens 02, 04, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 no valor global de R\$ 13,285,61 (treze mil duzentos e oitenta e cinco e sessenta e um centavos); a empresa <u>RAVD</u> (treze mil duzentos e oftenta e cinco e sessenta e um centavos); a empresa <u>RAVD</u> 1908 80 ed 14, 19 e 33 no valor global de R\$ 72.707,50 (setenta e dois mil setecentos e sete reais e cinqüenta centavos); a empresa <u>ILSON GLEI CARVALHO, CNPJ 35.542.798/0001-88</u> com o item 17 no valor global de R\$ 3.106,88 (três mil cento e seis reais e oitenta e oito centavos); e a empresa <u>RICARDO ARAUJO ALVES</u>, <u>CNPJ 37.840.719/0001-40</u> com o item 32 no valor global de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

João Pessoa, 09 de Novembro de 2022



Miguel Carlos Lopes Filho Pregoeiro EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9EFC-A3D4-5DC6-860C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 10/11/2022 08:43:48 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EFC-A3D4-5DC6-860C



pessoa: validade

pessoa: validade

Assinado por Para verificar

D

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº. 06-343/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-005/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/080126

Para fins de acrescentar na dotação orçamentária o elemento de despesa referente a aquisição de material permanente ao contrato \mathbb{N}° . 06-343/2022 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, OUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVICOS LTDA EPP, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
09.101.04.122.5001.092041 09.101.04.122.5572.094449 09.101.15.452.5188.094395 09.101.15.452.5569.094393	15.00	33.90.30 33.90.39	
09.101.23.692.5191.091341			

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.04.122.5572.094449		33.90.30
09.101.15.452.5188.094395	15.00	33.90.39
09.101.15.452.5569.094393		44.90.52
09.101.23.692.5191.091341		

Tal procedimento tem como base no Processo Administrativo nº21.747/2022 e no Memorando de nº 130.050/2022-SEDURB- DAF.

João Pessoa - PB, 10 de Novembro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



verificar a validade das

9B03-D529-956B-

956B-D90D e informe

acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B03-D529-

DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9B03-D529-956B-D90D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/11/2022 08:41:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2022 11:31:00 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B03-D529-956B-D90D

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 10.855/2022

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orcamentária ao Contrato nº 10.855/2022 - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e GENESYS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.855/2022 - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 MAC REDE HOSPITALAR MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ♠ FONTE DE RECURSOS: 1500 ORDINÁRIOS ₽ FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
 - o ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 09/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1670-1413-C98D-5D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 09/11/2022 09:28:05 (GMT-03:00) Fapici, antic Emilido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 09:07:38 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1670-1413-C98D-5D7C

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.864/2022/SMS

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.864/2022/SMS - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem 🔉

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.864/2022/SMS - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5139.461485 INV UPA CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
 - P FONTE DE RECURSOS: 1500 ORDINÁRIOS

 - ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 09/11/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde Municipal







Código para verificação: A174-E453-5B83-3411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 09/11/2022 16:59:53 (GMT-03:00) Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2022 09:38:46 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A174-E453-5B83-3411

TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N º 11 495/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.036/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO - OPME PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/SMS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 11.495/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.036/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: TOPIMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, sob o CNPJ nº. 10.319.612/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 9.690,00. Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO



LUÍS das a

código 92BF-40A7-B143-02E1



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 92BF-40A7-B143-02E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 09:09:34 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92BF-40A7-B143-02E1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 11.008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Memorando (interno) 63.374/2022

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Melhoria da área da Praça Juvêncio Mangueira e do Ginásio Ivan Cantisani, em João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que compõe o presente processo.

Resolve

I – Homologar a licitação na modalidade Convite, ratificando a Ata de análise e julgamento da CSL que orienta pela contratação em favor da empresa Construtora Margi Eireli - EPP, CNPJ 35.440.419/0001-49, pela proposta mais vantajosa R\$ 71.025,16 (Setenta e um mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), localizada a Avenida Senador João Lira, número 212, Jaguaribe — João Pessoa. PB, CEP 58.015-150, Telefone (83) 98637-9133.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes, Diário Municipal e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa,09 de novembro de 2022.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto Secretário de Infraestrutura /PMJP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 11.028/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/61.268

Modalidade: Tomada de preços nº 11.028/2022

Tipo: Menor Preço Global OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO RESTAURANTE POPULAR DE MANGABEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação à empresa AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 08.978.001/0001-17, com proposta no valor de R\$ 298.605.48 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.679/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.027/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n $^{\circ}$ 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MODERNA de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME - CNPJ: 38.827.087/0001-48, lote 01 no valor total de R\$ 32.400,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, sob o CNPJ nº 17.892.706/0001-08, lotes 02, 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 59.100,00; TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA-ME - CNPJ: 04.516.470/0001-63, lotes 03 e 04 no valor total de R\$ 3.056,00 e CRUZEL COMERCIAL LTDA- CNPJ: 19.877.178/0001-43, lotes 06 e 09 no valor total de R\$ 3.399,00, perfazendo o valor global de R\$ 97.955,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 48 10 prices VVIII de Lot. 19. Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em conseqüência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. O lote 05 deflagrou-se fracassado por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes

João Pessoa, 08 de Novembro de 2022.

Quintino Regis de Brito Neto Diretor Geral do ICV

D





Código para verificação: 0237-301C-99BC-CA33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/11/2022 14:15:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0237-301C-99BC-CA33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7.358/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.031/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: A. GALDINO DA PAZ ME/CNPJ: 08.036.308/0001-07 nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 94, 98, 99, 100, 101, 102 e 109 no valor total de R\$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); MODERNA HOSPITALAR COM. DE MAT. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA/ CNPJ: 38.827.087/0001-48 nos itens 03, 37, 43, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 no valor total de R\$ 50.758,80 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 24.505.009/0001-12 nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 40 e 41 no valor total de R\$ 19.279,30 (Dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos); RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA/CNPJ: 38.714.672/0001-31 nos itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais); R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA/ CNPJ: 35.473.398/0001-68 nos itens 35, 42, 74, 75 e 76 no valor total de R\$ 87.675,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais); MT COMERCIAL MEDICA LTDA/CNPJ: 07.946.534/0001-54 nos itens 36, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93 no valor total de R\$ 25.355,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME/ CNPJ: 26.690.173/0001-72 no item 39, no valor total de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais); JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATÈRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 31.636.399/0001-25 nos itens 44 e 45, no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais); GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA/ CNPJ: 10.782.385/0001-40 no item 46, no valor total de R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA E HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 43.556.958/0001-76 nos itens 50, 51, 52, 53, 54, no valor total de R\$ 7.511,40 (Sete mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos); HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP/ CNPJ: 18.224.182/0001-40 nos itens 64, 65, 66 e 67 no valor total de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais) e CIRURGICA SERRA MAR LTDA/ $^{\circ}_{\Omega}$ CNPJ: 31.908.034/0001-02 nos itens 68, 69, 70, 71, 72, 73, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 107 e and 108 no valor total de R\$ 73.935,00 (Setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 502.000,50 (Quinhentos e dois mil e cinquenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7°, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e no Art. 4° Inciso XXII de Lai n° 10.520/2002, por conscariant of the contraction Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em conseqüência, fica convocada a proponente gara assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do contratações de co

João Pessoa, 10 de Novembro de 2022.



Quintino Regis de Brito Neto



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B332-90CB-52C0-F3D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/11/2022 14:12:32 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B332-90CB-52C0-F3D0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Republicado por incorreção

PROCESSO ADMINISTRATIVO/MEMORANDO INTERNO (1DOC) Nº 36.882/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.010/2022 CHAVE CGM: AO7W-ZP2E-CM9C-AFP1

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.010/2022 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: MULTI SOLDAS COMERCIO LTDA, CNPJ. 05.139.345/0001-44 com o item 12, no valor global de R\$ 29.156,60 (vinte e nove mil cento e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos); a empresa R.P. FERRAGENS LTDA, CNPJ 29.309.583/0001-19 com o item 01, 09, 10, 28 no valor global de R\$ 84.308,11 (oitenta e quatro mil e trezentos e oito reais e onze centavos); a empresa G D C DA SILVA COSTA, CNPJ. 09.721.729/0001-21 com os itens 05, 11 e 22, no valor global de R\$ 11.329,60 (onze mil trezentos e vinte nove reais e sessenta centavos); a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 15.250.965/0001-00 com o item 21 no valor global de R\$ 37.978,50 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos); a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 17.892.706/0001-08 com os itens 08, 16, 26 e 27 no valor global de RS 4.304,31 (quatro mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos); a empresa A.F.H. COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 21.308.808/0001-00 com os itens 06 COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, CNPI 21.308.808/0001-00 com os itens 06 e 07 no valor global de R\$ 25.366,38 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais rinta e oito centavos); a empresa AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPI 25.106.928/0001-86 com os itens 02, 04, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 no valor global de R\$ 13.285,61 g (treze mil duzentos e oitenta e cinco e sessenta e um centavos); a empresa RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPI 27.136.199/0001-36 com os itens 03, 14, 19 e 33 no valor global de R\$ 72.707,50 (setenta e dois mil setecentos e sete reais e cinqüenta centavos); a empresa ILSON GLEI CARVALHO, CNPI 35.542.798/0001-88 com o item 17 no valor global de R\$ 3.106,88 (três mil cento e seis reais e oitenta e oito centavos); e a empresa RICARDO ARAUJO ALVES, CNPI 37.840.719/0001-40 com o item 32 no valor global de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

João Pessoa, 09 de novembro de 2022



Ricardo José Veloso Superintendente EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A070-FFD8-CFF9-EA50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/11/2022 08:42:55 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A070-FFD8-CFF9-EA50